



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 21 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, considerando o Ofício nº 16/2020 - RTR-CPPD/RTR/IFMT e decisão na 25ª Reunião Extraordinária Virtual deste Conselho, realizada em 21/07/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prorrogação do mandato, gestão 2017/2019, dos Núcleos Permanentes de Pessoal Docente e da Comissão Permanente de Pessoal Docente até 30/09/2020.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, **21** de **julho** de **2020**.

Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior do IFMT